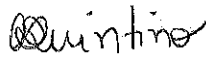


**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DA COMISSÃO  
ESPECIAL DE ESTUDOS PROCESSUAIS  
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO  
EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM  
13/05/2016.**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (13/05/2016), às nove horas (09h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Estudos Processuais da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência da Dra. Cláudia Pereira Quintino. Estiveram presentes os membros: Cassiano Antônio Lemos Peliz Júnior, Carolina Chaves Soares, Tatiana Riemann Costa e Silva, Marcílio da Silva Ferreira Filho, Nathan Kamiyama Marques, Renata Davanco Souto, Raimundo Nonato Pereira Diniz e Bartira. ~~Matheus de Oliveira Costa e~~ **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, a Presidente Dra. Cláudia Pereira Quintino declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 15/04/2016:** Aprovada. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Aprovação do Regimento Interno. O Regimento Interno da Comissão Especial de Estudos Processuais foi aprovado. **3.2** Discussão sobre audiência pública. Foi sugerida que a audiência ocorra entre os dias 13 a 17 de junho de 2016, incumbindo à Presidente verificar a data disponível. Definiu-se como tópicos a serem debatidos na audiência pública: A) Qual o critério para definição das regras sobre o ato processual a ser praticado, tais como data de intimação, de publicação, da prolação do ato ou da entrega em secretaria? B) Aos recursos interpostos na vigência do CPC/1973 aplicam-se as regras de procedimento e julgamento do CPC/2015? C) As provas pedidas e deferidas na vigência do CPC/1973 serão produzidas pelas normas do CPC/1973 ou do CPC/2015? D) Há possibilidade de majoração de honorários de sucumbência para recursos interpostos na vigência do CPC/1973? Adotar-se-á como padrão para a realização da audiência, com as necessárias adaptações, a Portaria n. 213, de

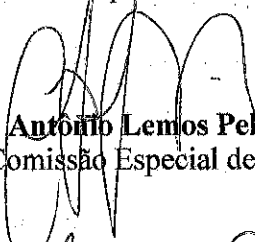


29 de novembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça. Serão enviados ofícios aos seguintes entes, comunicando-os da realização da audiência: Poder Judiciário Estadual e Federal, Tribunal Regional do Trabalho, Ministério Público Estadual e Federal, Procuradoria do Estado de Goiás, Advocacia Geral da União, Defensoria Pública Estadual e da União, Diretorias das Faculdades de Direito da UFG e da PUC/GO. **3.3 Jornada sobre o primeiro ano de aplicação do NCPC, ao final do ano.** Foi sugerida a data de 21 e 22 de novembro de 2016. O formato do evento e o local de sua realização ficou pendente de definição. **3.4 Outros assuntos.** Não houve. **4. ORDEM DO DIA.** Nenhum. **4.1 Expedientes:** Nenhum. **4.2 Processos com julgamento iniciado:** Nenhum **4.3 Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4 Julgamento de Processos / pauta do dia:** **4.4.1 Conhecimento:** Nenhum; **4.4.2 Julgamento:** Nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** A Presidente da CEEP/OAB-GO agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Carolina Chaves Soares, Secretária da Comissão Especial de Estudos Processuais, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da CEEP/OAB-GO.



**Cláudia Pereira Quintino**

Presidente da Comissão Especial de Estudos Processuais



**Cassiano Antônio Lemos Peliz Júnior**

Vice-Presidente da Comissão Especial de Estudos Processuais



**Carolina Chaves Soares**

Secretária da Comissão Especial de Estudos Processuais